



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"**

Ata nº1.976

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2025, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Tavares Cita Rua Dona Leonor 257-A, nessa cidade de Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Vereadores: Presidente- Raquel Cristina Terra Ferreira, 1º secretario- Nardel Rodrigues Nunes, 2º secretario- Volmir Lisboa Vieira, Vice- Presidente- Enio Vieira Chaves, Jardel Antunes Porto, Leone Lima Machado de Souza, Elis Regina Rodrigues, Izabel Rosa da Silva e Antônio Carlos Antunes Pagano, Verificada a existência de "quorum", foi pelo Presidente na forma Regimental aberta a Reunião. **Expediente:** Ofício nº 0108/2025. Assunto: Emenda Impositiva 2025. Oficio SMTASHC nº01/2025. Assunto: Campanha do Agasalho 2025. Oficio GP nº 114/2025. Assunto: Reposta da moção para Câmara de vereadores, melhorias na assistência à saúde. Oficio nº 15/2025. Assunto: DIGISUS. Oficio nº 16/2025. Assunto: DIGISUS. Oficio: Convite para festa de Santo Antônio. Oficio nº 203/2025. Assunto: emenda parlamentar. Assunto: Os demais convites e jornais ficaram à disposição dos Senhores Vereadores no expediente. **Matérias do Legislativo: Moção de Congratulação nº 384/2025**, de todos os vereadores. A Câmara Municipal de Vereadores, por solicitação de todos os Vereadores desta Casa Legislativa vem através desta manifestar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Delegado **Heraldo Chaves Guerreiro** pela posse como Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, e a delegada **Adriana Regina da Costa**, como Subchefe da Instituição. Desejamos pleno êxito aos novos líderes da Polícia Civil, certos de que sua atuação contribuirá para uma sociedade mais segura e justa para todos os gaúchos. **Requerimento nº09/2025:** Dos vereadores, Antônio Carlos, Leone Machado, Izabel Rosa e Volmir Lisboa. Excelentíssimo Senhor Secretário A Bancada de Vereadores do MDB do município de Tavares, no uso de suas atribuições parlamentares e em consonância com as demandas da população local, vem, por meio deste, solicitar a destinação de uma viatura com tração 4x4 para a Brigada Militar de Tavares. O município de Tavares, situado no litoral sul do Rio Grande do Sul, possui uma extensa área rural, com diversas estradas vicinais de difícil acesso. Atualmente, a ausência de veículo apropriado para esse tipo de terreno tem dificultado significativamente a atuação da Brigada Militar, comprometendo o atendimento de ocorrências e a segurança da população local. A destinação de uma viatura 4x4 é fundamental para garantir o patrulhamento eficaz em áreas de difícil deslocamento,



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”**

possibilitando respostas mais rápidas às demandas da comunidade e ampliando a presença da segurança pública em todo o território municipal. Diante do exposto, solicitamos que esta Secretaria avalie, com a máxima atenção, a possibilidade de encaminhar uma viatura 4x4 ao município de Tavares, a fim de fortalecer as ações da Brigada Militar e atender com mais eficiência às necessidades da segurança pública local. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente, Bancada de Vereadores do MDB Tavares/RS.

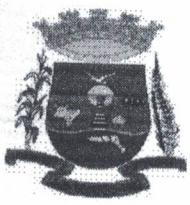
Requerimento nº 10/2025: De todos os vereadores. Excelentíssimo Prefeito, os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, apresentar o seguinte: Considerando a importância do trabalho desempenhado pelo Conselho Tutelar na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei nº 8.069/1990); **Solicitando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA, a alteração da Lei Municipal nº 415, de 16 de dezembro de 1992, especificamente o Art. 23, Inciso IV**, para que seja modificado o requisito de escolaridade exigido para a função de conselheiro tutelar, **alterando-se de ensino fundamental para ensino médio completo**, conforme os princípios de qualificação, profissionalização e valorização dos serviços prestados por esses profissionais. Considerasse que os profissionais que atuam nos Conselhos Tutelares exercem funções de alta responsabilidade, com carga horária exigente, plantões, e enfrentamento de situações complexas e, muitas vezes, de risco; Tento em vista que os vencimentos atualmente recebidos por esses profissionais não condizem com a relevância de suas atribuições, tampouco com o custo de vida vigente; REQUEREM, nos termos regimentais, que seja encaminhado o ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Assistência Social, e do CONDICA, solicitando a elaboração e o envio de Projeto de Lei que promova a **revisão e atualização da legislação municipal vigente no que se refere à remuneração dos conselheiros tutelares e demais profissionais que atuam diretamente vinculados ao Conselho Tutelar**. Solicita-se, ainda, que o referido projeto observe os princípios da valorização do serviço público, da dignidade do trabalhador e da justiça social, adequando os salários à complexidade e à importância da função. **Pedido de providência nº 067/2025:** Que o Executivo Municipal através da Secretaria de obras públicas e Serviços Urbano fazer a limpeza do valo localizado na lateral, na descida da pedra na Avenida 11 de Abril, em frente ao campo do Agildo. **Pedido de providência nº 068/2025:** Que o Executivo Municipal através da



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”**

Secretaria de Obras estude a possibilidade de realizar a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nos seguintes locais do município de Tavares: Em frente à Igreja Adventista do Sétimo Dia, nas proximidades da residência do Senhor José Antônio, em frente à Igreja Batista Pentecostal do Avivamento. **Pedido de providência nº069/2025:** Que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras estude a possibilidade de realizar a limpeza e desobstrução dos valos localizados na estrada da Ressacada, nas proximidades da porteira do Senhor Olair. **Pedido de providência nº070/2025:** Que o Executivo Municipal através dos órgãos competentes estude a viabilidade de disponibilizar chaves dos banheiros do Cemitério Municipal de Tavares para todas as empresas funerárias que atuam no município. **Pedido de providência nº071/2025:** Que o Executivo Municipal através dos órgãos competentes estude a possibilidade de manter os banheiros públicos localizados no Pavilhão Moacir Brum Paiva abertos durante os finais de semana. **Pedido de providência nº072/2025:** Que o Executivo Municipal através da Secretaria de obras públicas e Serviços Urbano fazer a realização da limpeza do valo localizado na lateral da Rua Marcelo Gama, até a Delegacia Civil. **Matérias do Executivo: Projeto de lei nº 3.200/2025.** Abre suplementação de crédito por anulação de dotação no valor de R\$2.000,00 reais. Passou para ordem do dia. **Projeto de lei nº 3.195/2025.** Abre crédito especial suplementar financeiro no valor de R\$5.800,00. Passou para comissão de constituição e justiça- CCJ. **Projeto de lei nº 3.196/2025.** Abre crédito especial superavit financeiro no valor de R\$20.000,00. Passou para comissão de constituição e justiça- CCJ. **Projeto de lei nº 3.197/2025.** Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para comissão de constituição e justiça- CCJ. **Projeto de lei nº 3.198/2025.** Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para comissão de constituição e justiça- CCJ. **Projeto de lei nº 3.199/2025.** Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para comissão de constituição e justiça- CCJ. **Matérias da ordem do dia. Moção de Congratulação nº 384/2025** colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº09/2025:** colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº10/2025:** colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Pedido de providência nº067/2025:** colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Pedido de providência nº068/2025: Pedido de providência nº069/2025:** colocado em discussão e logo após em votação foi

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 2198-0010, e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”**

aprovado por unanimidade. **Pedido de providência nº070/2025:** colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Pedido de providência nº071/2025:** colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Pedido de providência nº072/2025:** colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 3.200/2025:** colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. Os Vereadores assinaram o livro de presença nº08. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a Presente Sessão e convocou os Senhores Vereadores para Próxima Sessão Ordinária no dia 16 de junho de 2025, às 18:00 horas. Para constar foi por mim, Mayza Antunes Arruda, lavrada a presente ata que após lida, discutida e aprovada vai devidamente assinada pelo Presidente e o 1º Secretario.

Tavares, 10 de junho de 2025.

Raquel Terra
Presidente

Nardel Nunes
1º Secretario